

BTCU

Deliberações dos Colegiados
do TCU e dos Relatores

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 9 | nº 35 | Terça-feira, 03/03/2026

Despachos de autoridades	1
Ministro Jorge Oliveira	1
Editais	3
Secretaria de Apoio à Gestão de Processos.....	3



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

VITAL DO RÊGO FILHO

Vice-Presidente

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

BRUNO DANTAS

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União de deliberações dos colegiados do TCU e relatores - v. 1, n. 1, 2018. - Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

1. Controle externo - periódico. 2. Ato normativo - periódico. 3. Controle externo - edital. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

DESPACHOS DE AUTORIDADES**MINISTRO JORGE OLIVEIRA****Processo:** 033.856/2019-2**Natureza:** Prestação de Contas**Unidade:** Ministério das Cidades (extinta)**Responsáveis:** Daniel de Oliveira Duarte Ferreira, Clever Ubiratan Teixeira de Almeida, Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira, Antônio Henrique de Carvalho Pires, Flavia Maria Izaías Sant Anna Lima, Geraldo Melo Correa, Alexandre Baldy de Sant Anna Braga, Inacio Bento de Moraes Junior, Adailton Ferreira Trindade, Gilmar Souza dos Santos, Silvani Alves Pereira, Diana Meirelles da Motta**DESPACHO**

Na sessão ordinária do Plenário realizada em 12 de novembro de 2025, pedi vista do presente processo, da relatoria do Ministro Bruno Dantas, com fulcro no art. 112 do RITCU.

Suprida a necessidade de aprofundamento na matéria, manifesto desistência do referido pedido de vista.

Brasília, 2 de março de 2026

JORGE OLIVEIRA
Relator

Processo: 015.073/2023-8

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidades: Secretaria de Fazenda do Estado de Alagoas; Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

DESPACHO

Na sessão ordinária da Segunda Câmara realizada em 11 de novembro de 2025, pedi vista do presente processo, da relatoria do Ministro Augusto Nardes, com fulcro no art. 112 do RITCU.

Suprida a necessidade de aprofundamento na matéria, manifesto desistência do referido pedido de vista.

Brasília, 2 de março de 2026

JORGE OLIVEIRA

Relator

EDITAIS**SECRETARIA DE APOIO À GESTÃO DE PROCESSOS****EDITAL 0104/2026-TCU/SEPROC, DE 2 DE MARÇO DE 2026**

TC 011.390/2014-0 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADA a CONSTRUTORA ARRECIFES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 04.913.845/0001-29, na pessoa de seu representante legal, do Acórdão 11213/2023-TCU-Segunda Câmara, Rel. Ministro Aroldo Cedraz, Sessão de 28/11/2023, proferido no processo TC 011.390/2014-0, por meio do qual o Tribunal conheceu do recurso interposto, e no mérito, negou-lhe provimento.

Fica NOTIFICADA, ainda, a CONSTRUTORA ARRECIFES E EMPREENDIMENTOS LTDA do Acórdão 35/2021-TCU-Segunda Câmara, Rel. Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa, Sessão de 26/1/2021, por meio do qual o Tribunal conheceu do recurso oposto ao Acórdão 8982/2020-TCU-Segunda Câmara, para, no mérito, rejeitá-lo.

Dessa forma, fica a CONSTRUTORA ARRECIFES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME notificada a recolher aos cofres do Tesouro Nacional valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente desde a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência, acrescido(s) dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 11/2/2026: R\$ 550.620,57; em solidariedade com os responsáveis: Ney Georges de Carvalho - CPF: 070.412.094-15, e Elias Galvão Coelho - CPF: 169.135.154-72. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, do Regimento Interno do TCU).

O pagamento do débito pode ser feito pelo PagTesouro (usando Pix ou cartão de crédito) ou por Guia de Recolhimento da União. Ambas as opções estão disponíveis no Portal TCU, clicando na aba "Carta de Serviços" e depois no link "Pagamento de dívida (PagTesouro/Emissão de GRU)" ou diretamente pelo endereço eletrônico <https://divida.apps.tcu.gov.br>.

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU (www.tcu.gov.br). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone "Conecta-TCU" do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo, do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secretaria de Apoio à Gestão de Processos (Seproc) pelo e-mail cacidadao@tcu.gov.br, ou pelo telefone 0800-644-2300, opção 2.

LUCIANE VIDAL FERNANDES

Chefe de Serviço - Substituta

(Publicado no DOU Edição nº 41 de 03/03/2026, Seção 3, p. 241)